



PROCESSO Nº 1107/13

PROTOCOLO Nº 11.599.701 - 7

PARECER CEE/CEMEP Nº 347/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
LONDRINA

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo
Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante
ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 769/13-SUED/SEED, de 17/04/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 06/09/12, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, município de Londrina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5028/07, de 06/12/07, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2007 até o final do ano de 2011 (fls. 27).

O Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 4435/11, de 19/10/11, pelo prazo de um ano, a partir da publicação em DOE, de 23/11/11 até 23/11/12 (fls.42).

Dados Gerais do Curso (fls. 370 e 625)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, 04 horas/dia, período diurno e noturno, salvo em casos de contratação específica por empresa, com formação de turmas fechadas em período integral, ou seja 08/horas/aula/dia
Regime de matrícula: modular



PROCESSO N° 1107/13

Carga horária: 1120 horas

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos em período normal e mínimo de um ano para período integral e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.371)

Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção

Inspeciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos, libera produtos e serviços; trabalha de acordo como normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.


Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho.



PROCESSO N° 1107/13

1.3 Matriz Curricular (fls. 405)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná Matriz Curricular				
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO				
Estabelecimento: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA Município: LONDRINA (PR) NRE: LONDRINA Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2010				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
Carga Horária	380	380	360	1120
Carga Horária Total	1120 horas			

Diretor: Alexandre Lourenço Ferreira
Data: 06/09/2012

1.4 Certificação (fls. 494)

Ao final do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de Operações na Área de Controle de Produção;

O aluno que concluir os módulos do curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Logística.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- IEL – Instituto Euvaldo Lodi do Paraná
- Universidade Estadual de Londrina



PROCESSO N° 1107/13

-Secretaria da Administração e da Previdência do Estado do Paraná

414. Os termos de convênio estão anexados às folhas 410 a

(...)

Fazendo parte da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP, que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca a participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias, na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é complexo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano. Por isso é preciso garantir estabilidade, continuidade e planejamento de longo prazo e direta conexão com o setor produtivo sem a necessária burocratização, o que dificulta a flexibilidade desse vínculo enraizado e estreito.

(...) Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, entidade nacionalmente reconhecida como agente de integração entre o aluno e a unidade concedente de estágio, proporcionando a complementação do aprendizado obtido, por meio de conhecimentos fora do âmbito escolar.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 625)

Turma 46 -

2012 – 1º período – 25 alunos matriculados, 07 desistentes e 02 reprovados

2012 - 2º período – 14 alunos matriculados, 03 desistentes

2013 – 3º período – 11 alunos matriculados, 01 aluno desistente

1.7 Coordenação de Curso e Estágio não obrigatório

(fls. 437/446)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-José Luís Dalto	-Bacharel em Ciências Econômicas -Mestrado em Administração -Especialização em Comportamento Organizacional e Logística de Recursos Humanos	-Coordenação de Curso
-Mario Roberto Abraham	-Bacharel em Administração de Empresas	-Coordenação de Estágio não obrigatório

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 30/13, de 25/02/13, do NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Helena Gioia Ebara, licenciada em Pedagogia;



PROCESSO N° 1107/13

Rosilei Maristela Pereira dos Santos, bacharel em Administração; Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística e como perito, Daniel Marcos de Freitas, bacharel em Administração com especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 602 a 618).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 117/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

O corpo docente possui habilitação específica para o curso (fls. 450 a 493).

O Certificado do Corpo de Bombeiros apresenta prazo de validade até 23/04/14.

A Comissão de Verificação relata que a biblioteca está instalada em um amplo espaço físico, com o acervo bibliográfico pertinente às disciplinas, mais artigos, revistas, normas e catálogos técnicos e trabalhos de conclusão de curso dos alunos. Possui acervo digital de videoteca e micro computadores para pesquisas. Os laboratórios foram vistoriados em sua totalidade e apresentam equipamentos bem conservados, organizados e em quantidade suficiente para o atendimento da demanda de cursos. Possui materiais e softwares específicos para os cursos. A infraestrutura da instituição de ensino está adequada para portadores de necessidades especiais, com rampas de acesso, banheiros adaptados e elevadores para o 3º bloco e ala nova.

A referida comissão manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1120 horas, regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de um ou dois anos de acordo com o regime de



PROCESSO N° 1107/13

matrícula, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Londrina, município de Londrina, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, a partir de 23/11/11 até o final do ano de 2011.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE